



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 699/2026.

DE 11 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REQUERIMENTOS DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024 ANULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 050/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Análise de Requerimentos de Devolução de Taxa de Inscrição do Concurso Público Edital nº 01/2024, anulado pelo Decreto Municipal nº 01/2025:

- I. Presidente:** Tânia Rakel Costa de Araújo, matrícula nº 2278;
- II. Membro:** Tereza Cristina do Nascimento Gomes - matrícula nº 1154;
- III. Membro:** Ana Lúcia Oliveira dos Santos Dias – matrícula nº 1532.

Art. 2º - Compete à Comissão as atribuições definidas no art. 2º do Decreto Municipal nº 050/2026.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º - A Comissão analisará os pedidos e a lista de deferidos e indeferidos será publicada no Diário Oficial do Município e no site oficial, seguindo os procedimentos:

§1º - O pagamento aos deferidos ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a publicação da lista, mediante transferência bancária, conforme disponibilidade orçamentária e financeira;

§2º - Do indeferimento caberá recurso administrativo único, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da lista.

Art. 5º - A devolução abrange apenas o valor da taxa de inscrição, sem correção ou juros.

Art. 6º - Candidatos isentos não fazem jus à restituição.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 11 de maio de 2026.

**JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353**

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA.33626200353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=C
Certificado Digital PF A1, OU=45616309000149, OU=AG
SingularID Multipla, CN=JOSE GONCALVES LIMA.33626200353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.11 12:17:06-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal